

PORTARIA UNIFEBE nº 08/16

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Logística.

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

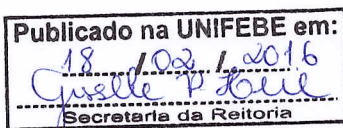
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Logística, com os seguintes membros:

- I- Wagner Dantas de Souza (Presidente);
- II- Claudia Maria Huber;
- III- Raul Otto Laux;
- IV- Rosana Paza;
- V- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 69/14, de 13/06/14, e a Portaria UNIFEBE nº 13/15, de 21/01/15.

Brusque, 18 de fevereiro de 2016.



Alessandro Fazzino
Vice-Reitor